



Oliveira

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG**

Trav. Ary Brasileiro de Castro, nº 242 - Centro – CEP:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ Nº 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: [secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br)

Site: [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br)

**Indicação nº 069/2025**

**São José da Barra /MG, 11 de fevereiro de 2025.**

**Ao Excelentíssimo Senhor  
Marcelo Rodrigues da Silva  
Prefeito Municipal  
São José da Barra – MG**

O Vereador que abaixo assina, apresenta a Indicação para análise e deliberação do Plenário, solicitando ao Executivo Municipal que verifique junto ao setor competente a possibilidade de reorganizar a rota do ônibus escolar para sair às 07h30min do bairro Nossa Senhora de Fátima(Cancan), pois os alunos do período integral estão chegando muito cedo.

**JUSTIFICATIVA:** A presente Indicação atende pedido de pais de alunos, preocupados com o fato de que as crianças do período integral estão chegando muito cedo na porta da escola, e a aula começa às 07h50min.

Saem do referido bairro por volta de 06h45min, e o trajeto é rápido até a referida escola, ficando ali por muito tempo aguardando o início das aulas.

Certos da atenção do Senhor Prefeito para assuntos que visem melhorias para nosso município e nossos cidadãos, aguardamos o pronto atendimento da mesma.

Vereador Mateus Júnior R. de Oliveira

Vereador Adriano Justino de Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG

Recebido em 17/02/25

Oliveira

Câmara Municipal de S. José da Barra/MG

Pela aprovação 08 votos favoráveis;

00 votos contra; 00 ausência.

00 abstenção

Votação em 17/02/25

Presidente

Secretário